



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO DA **280ª ZONA ELEITORAL – CAPELA DO SOCORRO**, CELEBRADO AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (D.L.F. Nº 57/2019), QUE FAZEM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (TRE-SP)**, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA, 123, BELA VISTA, NESTA CAPITAL, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, **DESEMBARGADOR WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR**, DORAVANTE DENOMINADA **LOCATÁRIA**, E DE OUTRO LADO, O SENHOR **JOAQUIM VICENTE MARTINS**, CPF Nº 262.752.018-00, E A SENHORA **MARIA FERNANDA DOS SANTOS MARTINS**, CPF Nº 176.216.288-12, DOMICILIADOS NA AVENIDA ATLÂNTICA, Nº 1980, BAIRRO SOCORRO, CEP 04768-100, SÃO PAULO/SP, DORAVANTE DENOMINADOS, **LOCADOR E LOCADORA**, RESPECTIVAMENTE. E, por estarem regularmente autorizados, assinam ao final o presente termo aditivo ao contrato acima identificado e lavrado às fls. 84 a 88 do livro próprio (n.º 132-A), tendo como aditivo o primeiro, lavrado no livro próprio (n.º 137-A), sujeitando-se os contratantes às normas das Leis n. 8.245/91, 8.666/93, 9.069/95 e 10.192/01, bem como às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação contratual para o período de 28/08/2021 a 27/08/2023 e consignar a atualização do valor do aluguel mensal, em decorrência do reajuste aplicado em 28/08/2020; por consequência, alteram-se o *caput* das cláusulas II e IV, e atualizam-se o parágrafo 1º da cláusula II e a cláusula V, todas do contrato originário, que passam a ter a seguinte redação:

“(…)

**II - VALOR DO CONTRATO** - O valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 518.491,72 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

**Parágrafo 1º** - O aluguel mensal, no período de 28/08/2019 a 31/12/2019 é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme inicialmente pactuado; no período de 01/01/2020 a 27/08/2020, é de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), em virtude de redução de 20% , mediante consenso entre as partes; e passa a ser de R\$ 10.639,77 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), em virtude do reajuste aplicado, a partir de 28/08/2020.

(…)

**IV – PRAZO DE VIGÊNCIA** – O prazo da presente locação é de 48 (quarenta e oito) meses, de 28/08/2019 a 27/08/2023.

(…)

**V – RECURSOS FINANCEIROS** – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária federal, no exercício de 2019, pela Função Programática 02122057020GP.0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, Elemento de Despesa 3390.36 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, conforme Nota de Empenho n.º 1552, de 30/07/2019; a partir do exercício de 2020, pela Função Programática 02122003320GP.0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, Elemento de Despesa 3390.36 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, conforme Notas de Empenho n.º 320, de 30/01/2020, n.º 237, de 28/01/2021; e outras que se fizerem necessárias.

(...)”

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original, alterado por meio do 1º termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no artigo 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93, no prazo legal, correndo a despesa por conta de dotação própria da LOCATÁRIA para tal fim.

E, por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente instrumento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações do TRE-SP, no processo administrativo n.º 0052651-72.2019.6.26.8000. Foram testemunhas o senhor Alexandre Cunha de Souto Maior, brasileiro, e a senhora Adriana Fernandes das Neves, brasileira, residentes nesta Capital. E, para constar e produzir os efeitos legais, eu, Luciana de Oliveira Silva, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, no livro próprio (n.º 140-A), o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas. E eu, Charles Teixeira Coto, Coordenador de Licitações e Contratos, o conferi.

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior

Joaquim Vicente Martins

Maria Fernanda dos Santos Martins

Alexandre Cunha de Souto Maior

Adriana Fernandes das Neves



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 30/07/2021, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA DE SOUTO MAIOR, ASSISTENTE**, em 30/07/2021, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FERNANDES DAS NEVES, ASSISTENTE**, em 02/08/2021, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM VICENTE MARTINS, Usuário Externo**, em 02/08/2021, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA DOS SANTOS MARTINS, Usuário Externo**, em 02/08/2021, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, COORDENADOR**, em 02/08/2021, às 17:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 05/08/2021, às 18:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **2866405** e o código CRC **CBE93C66**.

---